



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 688

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 688

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DESTINADO AO CARNAVAL DE 2023.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, durante o presente exercício:

I - 20 e 21 de fevereiro, o dia todo;

II - 22 de fevereiro, até o meio dia.

Parágrafo Único - Ficam ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, incluindo os serviços de saúde, de limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 14 de fevereiro de 2.023.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, **PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 005/2023**, para contratar com a **EMPRESA SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**, CNPJ nº 26.636.436/0001-65, com sede na Avenida E nº 1470 - Bairro Jardim Goiás - CEP 74.810-030 - Goiânia - GO, objetivando a apresentação artística da "**DUPLA MAIARA & MARAISA**", no dia 31 de março de 2023, com início previsto para às 23h00 e término às 00h20 do dia seguinte, em comemoração ao 105º Aniversário do Município de Jaci, na Avenida Mario Covas s/nº - Bairro Centro - Jaci - SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do

inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 423.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

JACI, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, **PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 004/2023**, para contratar com a **EMPRESA RT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**, CNPJ nº 37.321.787/0001-01, com sede na Alameda Eduardo Prado nº 367 - Bairro Campos Elíseos - CEP 01.218-012 - São Paulo - SP, objetivando a apresentação artística da "**DUPLA MATO GROSSO & MATHIAS**", no dia 30 de março de 2023, com início previsto para às 23h00 e término às 00h30 do dia seguinte, em comemoração ao 105º Aniversário do Município de Jaci, na Avenida Mario Covas s/nº - Bairro Centro - Jaci - SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

JACI, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, **PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 006/2023**, para contratar com a **EMPRESA BRUTO MEMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**, CNPJ nº 43.998.179/0001-20, com sede na Avenida Melvim Jones nº 1194 - Bairro Parque Industrial Bandeirantes - CEP 87.070-030 - Maringá - PR, objetivando a apresentação artística da "**DUPLA BRUNO & BARRETTO**", no dia 01 de abril de 2023, com início previsto para às 23h00 e término às 00h30 do dia seguinte, em comemoração ao 105º Aniversário do Município de Jaci, na Avenida Mario Covas s/nº - Bairro Centro - Jaci - SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 688

Página 3 de 3

130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

JACI, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**

.....
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 007/2023**, para contratar com a **EMPRESA AGROPLAY LTDA**, CNPJ nº 43.923.897/0001-38, com sede na Rua Professora Kazuco Ohara nº 264 - Bairro Columbia - CEP 86.057-020 - Londrina - PR, objetivando a apresentação artística da cantora **"ANA CASTELA"**, no dia 02 de abril de 2023, com início previsto para às 23h00 e término às 00h30 do dia seguinte, em comemoração ao 105º Aniversário do Município de Jaci, na Avenida Mario Covas s/nº - Bairro Centro - Jaci - SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

JACI, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**